

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001006/2014
Data: 26/05/2014 Horário: 18:03
Legislativo - REQ 168/2014

REQUER INFORMAÇÃO SOBRE O ARMAZENAMENTO DE BOTIJÃO DE GÁS NA EMEIF DONA LEONOR MENDES DE BARROS:

- CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE BOTIJOES DE GÁS EM LOCAL INDEVIDO NA REFERIDA ESCOLA MUNICIPAL DONA LEONOR, EXISTE A POSSIBILIDADE DE VISTORIA PARA AVERIGUAR TAL SITUAÇÃO?

- É DE CONHECIMENTO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL TAL SITUAÇÃO? POR QUE NÃO FOI TOMADA MEDIDAS ATÉ O MOMENTO?

* APÓS INSPEÇÃO DOS BOMBEIROS REQUEIRO O ENVIO DE LAUDO PARA SANAR DÚVIDAS PERTINENTES.

Autoria: Vereador Valdecir de Traque.

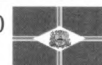
Destinatário: Corpo de Bombeiros de Ibitinga e Secretaria Municipal de Educação.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, seja encaminhado este REQUERIMENTO aos destinatários para conhecimento e manifestação a respeito do assunto indagado.

Em visita a referida Escola Municipal verifiquei algumas irregularidades, dentre essas a presença dos botijões de gás em área fechada, dentro da cozinha, o que pode comprometer a segurança dos funcionários e dos alunos.

Considerando este produto inflamável, o que exige muita atenção no manuseio e que caso haja vazamento este age como asfixiante, comprometendo a saúde das pessoas que estão próximas; e quando do seu armazenamento em local fechado, caso haja vazamento este vai se acumulando ao nível do chão, expulsando gradualmente o oxigênio do ambiente,





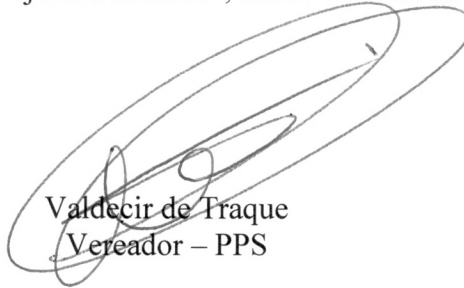
Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

causando asfixia em quem permanecer ali, logo o botijão necessita ficar em ambiente externo, a fim de evitar acidentes graves.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 27 de maio de 2014.



Valdecir de Traque
Vereador – PPS

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE NESTA**

